

**Exposição de Motivos SEINFRA/2021**

**Imbituba, 22 de novembro de 2021.**

Exmo. Senhor  
**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
D.D. Prefeito Municipal  
**Imbituba/SC**

**Assunto: Exposição de motivos para elaboração de Projeto, devido à necessidade de readequação de orçamento para reforço de dotação orçamentária.**

Considerando que a Lei nº 4.739, de 29 de julho de 2016, que criou a taxa compulsória à Unidade da Polícia Militar de Imbituba, foi revogada pela Lei nº 5.171, de 04 de dezembro de 2020 e que esta não cita a destinação dos valores arrecadados;

Considerando a necessidade de ampliação de orçamento do convênio Rádio Patrulha, solicitamos a transferência, através de remanejamento orçamentário, do valor total para Polícia Militar de Imbituba através deste Convênio.

Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar para o orçamento de 2021 para viabilizar as despesas decorrentes do Convênio RádioPatrulha.

Sendo assim, encaminhamos Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar desta ação no orçamento corrente visando a execução das despesas pertinentes.

Atenciosamente,

Edilson Misael Antunes da Silva  
Secretário de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE09-1F31-873F-CAEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON MISAEL ANTUNES DA SILVA (CPF 014.XXX.XXX-60) em 22/11/2021 18:33:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/CE09-1F31-873F-CAEC>